



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TP  
1002.01/2022**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1002.01/2022  
PROCESSO Nº: 1002.01/2022– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

Às 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 07/03/2022 (sete de março de dois mil e vinte dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias nº 332 – Bairro Centro – Quixeré - Ceará, reuniram-se, em sessão pública os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente: José Eucimar de Lima** e seus membros, **Selma de Sousa Lima** e **Luciana de Santiago Gomes (substituta)**, para análise e julgamento da documentação de habilitação dos licitantes abaixo descritos: 01. **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – Inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97;** 02. **CERMIL CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 20.150.507/0001-39;** 03. **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA – Inscrita no CNPJ Nº 38.284.700/0001-28;** 04. **SANTIAGO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 40.804.417/0001-21;** 05. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 10.572.609/0001-99;** 06. **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUCOES – Inscrita no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87;** 07. **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 07.191.777/0001-20;** 08. **MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 10.923.326/0001-44;** 09. **AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 36.858.254/0001-92;** 10. **C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29;** 11. **F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS – Inscrita no CNPJ Nº 13.749.666/0001-99;** 12. **T D DA COSTA – Inscrita no CNPJ Nº 27.006.668/0001-00;** 13. **WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14;** 14. **DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 10.684.414/0001-30;** 15. **JOAO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO – Inscrita no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81;** 16. **PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 27.135.164/0001-82;** 17. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01;** 18. **J. L. COSTA ESTEVAM – Inscrita no CNPJ Nº 32.216.752/0001-80;** 19. **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME – Inscrita no CNPJ Nº 25.078.864/0001-57;** 20. **P H FERNANDES GUEDES EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 10.206.387/0001-90;** 21. **C V TOME SERVICOS – Inscrita no CNPJ Nº 23.834.673/0001-42;** 22. **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 21.139.049/0001-08;** 23. **MF CONSTRUCOES LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12;** 24. **CONSTRUTORA VIPON EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29**, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 1002.01/2022, cujo objeto é a **SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO DISTRITO DE ÁGUA FRIA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, Processo nº 1002.01/2022, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade

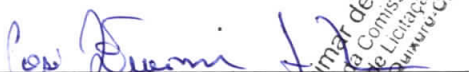
José Eucimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 060187-0 Quixeré-CE





**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



TOMADA DE PREÇOS, com a análise e julgamento dos “Documentos de habilitação”, em ato público, das empresas participantes do certame acima identificadas. Analisada toda documentação apresentada pelas empresas participantes, as licitantes **PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI e AG2 EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI** foram declaradas INABILITADAS. A empresa **PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI** por não atender ao item 4.2.4.2- não apresentou Certidão de Acervo Técnico compatível com o objeto licitado conforme solicitado no item acima, apresentando em seu lugar apenas Anotações de Responsabilidade Técnica e a empresa **AG2 EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI** por não atender ao item 4.2.5.3 - apresentou CND de Falência e Concordata vencida. **AS DEMAIS PARTICIPANTES** foram declaradas habilitadas, visto que todas apresentaram a documentação completa que foi exigida no edital. O Presidente da Comissão de Licitação decide publicar o resultado do julgamento da Habilitação dada a ausência dos representantes dos licitantes, como também declarar aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Quixeré-Ce, 07 de março de 2022.

  
**Jose Eucimar de Lima**  
Presidente da CPL

  
**Selma de Sousa Lima**  
Membro da CPL

  
**Luciana de Santiago Gomes**  
Membro da CPL